

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social sobre os Recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF referente ao ano de 2018 do Município de Nova Redenção – Ba.

RESOLUÇÃO Nº 001. 03 de Fevereiro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Deliberar e aprovar os Recursos do IGD-SUAS e do IGD-PBF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 03 de Fevereiro de 2020.


Sirlande Souza Silva Almeida
Presidente do CMAS